PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 48/17

Considerando que:

É atribuição do vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta Cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas aos munícipes de Salvador as boas e necessárias condições de vida, dentre outras providências;

Que é compromisso também desta gestão valorizar a formação técnica dos profissionais de educação deste município, oportunizando maior acesso aos meios de tecnologia de modo a refletir no ensino básico nas escolas da Rede Municipal.

Que o objetivo do Espaço de Formação Permanente de Professores (EFPP) é desenvolver um processo de formação continuada de professores-pesquisadores, através do contato com as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC´s) foi criado o Espaço de Formação Permanente de Professores, com suportes digitais de recepção, socialização e produção de novos saberes, voltado para atender às demandas sociais e pedagógicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução e ampliação do projeto Espaço de Formação Permanente de Professores (EFPP), para todos os profissionais de Educação, havendo possibilidade técnica de instalação de uma unidade de formação Permanente de Professores nas gerências regionais de educação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2017.

IREUDA SILVA